



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 28 de Setembro de 2026, Segunda - Feira - Ano 13 - Nº 2944

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa gestor e fiscal para acompanhamento da execução e gerenciamento do Processo nº 2026246103 seu (s) contrato (s) e respectivo (s) aditivo (s) e fiscal do contrato.

O GESTOR DO FEMBOM, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº 1.846, de 20 de novembro de 1998 e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 8º da Lei Federal 14.133/21, e art. 56, do Decreto “N” nº 149/23, que determinam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter um fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Capitão Thyago Rodrigues de Oliveira, matrícula 02.796, como gestor para acompanhamento da execução e gerenciamento do processo nº 2026246103, seu (s) contrato (s) e respectivo (s) aditivo (s), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria contábil pública ao Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar - FEMBOM/Aparecida de Goiânia.

Art. 2º. Fica designada como fiscal do (s) contrato (s) decorrente (s) do presente processo e seu (s) respectivo (s) aditivo (s) o 2º Tenente Natanael de Oliveira Silva, matrícula 01.182.

Parágrafo único. Durante a fiscalização do Contrato poderá ser solicitado o acompanhamento de servidores da Secretaria Municipal de Transparência, Fiscalização e Controle com o fito de preservar os interesses do Município contra ilegalidades, erros ou outras irregularidades;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se, publique-se, dê-se ciência aos interessados.

FEMBOM, 28 de setembro de 2026.

RONALDO RODRIGUES PIMENTEL
Gestor do FEMBOM

THYAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gestor do contrato

NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA
Fiscal do Contrato

PORTARIA Nº 027/2026 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Aparecida de Goiânia, no uso de sua atribuição legais e ainda.

Considerando o que dispõe o artigo 16 incisos XX da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 15/2012 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012. (Ato emitido pelo Gestor do Órgão).

RESOLVE:

I – Nomear para FISCAL DA OBRA REFERENTE AO CONTRATO Nº 1388/2023-SEL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura, relativas à terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, calçamento e sinalização, no Bairro Colina de Homero neste município de Aparecida de Goiânia, o servidor TULIO FRANCISCO DA SILVA, Matrícula 46493, Crea 1022491121/D-GO, CPF xxx.896.xxx-05.

II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Cumpra-se, publique, dê-se ciência ao interessado (a).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

ENGº ALFREDO SOUBIHE NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TULIO FRANCISCO DA SILVA
CREA 1022491121/D-GO

PORTARIA Nº. 00087/2026 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei Municipal nº 2.606, de 26 de setembro de 2006, que institui o Plano de Cargos e Salários dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o cumprimento da sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 5000573-59.2021.8.09.0011, especialmente o seguinte comando: “a) DECLARAR o direito da parte autora à progressão vertical para o cargo de Profissional de Educação II (PE-II), a partir da data do requerimento administrativo (19/12/2016), e para o cargo de Profissional de Educação III (PE-III), a partir do segundo requerimento (10/12/2020).

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Progressão Vertical, ao servidor público inativo Pedro de Abreu Caldeira Junior, matrícula nº 34.229, passando do cargo de Profissional de Educação I para Profissional de Educação II; e consequentemente do cargo de Profissional de Educação II para Profissional de Educação III. A medida é determinada em cumprimento a uma decisão judicial proferida no Processo nº 5000573-2021.59.8.09.0011, conforme o Processo Administrativo nº 2026232734. Em termos práticos, o ato reconhece ao servidor inativo a progressão funcional prevista nas respectivas tabelas de vencimentos, por força da decisão judicial.

Art. 2º Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes do seguinte adicional observarão os marcos temporais e demais critérios estabelecidos na decisão judicial, podendo produzir efeitos retroativos, quando cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nos termos da decisão judicial mencionada no art. 1º.

Art. 4º Cumpra-se, publique-se e dê-se ciência ao interessado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao 25º dia do

NÚBIA GOMES DE BRITO FARIAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 351 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO aos servidores que ocupam cargo em comissão, que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº2530 de 15 de Janeiro de 2025, e em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores abaixo relacionados o Benefício de LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO, nos termos do artigo 211 da Lei Complementar de nº 003 de 28 de dezembro de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida), e Lei Municipal nº2828 de 24 de agosto de 2009.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Término
49.058	ANA PAULA DO CARMO ABREU DE GOIS	18/08/2026	13/02/2027
49.010	CLAUDIANA PEREIRA DA COSTA SILVA	22/08/2026	17/02/2027
46.406	CINDY EMANUELA DE CARVALHO MAGALHAES	22/08/2026	17/02/2027
45.432	GISELE ROCHA BENEVIDES	20/08/2026	15/02/2027

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, data conforme requerimento.

Art.3º – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 352 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE aos servidores efetivos, que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº2530 de 15 de Janeiro de 2025, e em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores abaixo relacionados o Benefício de PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE, nos termos da Lei Municipal nº2828 de 24 de agosto de 2009.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Término
35.010	GISELE ROCHA BENEVIDES	18/12/2026	15/02/2027
27.430	KARINE MARTINS DE OLIVEIRA CABRAL	30/12/2026	27/02/2027
35.045	SAMYLLA DE SOUZA MARCIANO	13/11/2026	11/01/2027

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, data conforme requerimento.

Art.3º – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 353 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede AUXILIO NATALIDADE aos servidores, que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº2530 de 15 de Janeiro de 2025, e em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores abaixo relacionados o Benefício de AUXILIO NATALIDADE, termos do artigo 200 da Lei Complementar de nº 003 de 28 de dezembro de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida).

Matrícula	Nome	Valor
49.236	BRUNO ALVARENGA DE ARAUJO SILVA	3.242,00
38.808	JOSE ELIOMAR VIEIRA DA SILVA	1.625,23
24.409	RONILTON SANTOS DE CARVALHO	2.285,06
49.058	ANA PAULA DO CARMO ABREU DE GOIS	1.621,00
46.406	CINDY EMANUELA DE CARVALHO MAGALHAES	1.621,00
35.010	GISELE ROCHA BENEVIDES	3.756,91
27.430	KARINE MARTINS DE OLIVEIRA CABRAL	10.924,57
35.045	SAMYLLA DE SOUZA MARCIANO	3.499,72

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, data conforme requerimento.

Art.3º – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2026-SRP

A Secretária Executiva de Licitação, o Secretário Municipal de Administração, e o Fundo Municipal de Saúde, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 095/2026-SRP, processo: 2026.182.478, registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de dispositivos de infusão (equipo, seringa e agulha anestésica) e acesso venoso (cateter central, escalpe, abocath), para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município. Homologam o presente procedimento licitatório com as empresas vencedoras: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.387.424/0001-70, sobre o item de nº: 01, no valor total de R\$ 3.945,00 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais), C.A. HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.457.348/0001-04, sobre o item de nº: 02, no valor total de R\$ 3.569,20 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), BETA HOSPITALAR COMÉRCIO LTDA CNPJ: 56.264.172/0001-27, sobre o item de nº: 03, no valor total de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA CNPJ: 20.235.404/0001-71, sobre os item de nº: 04, no valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 181/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.182.478

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rua 9, Sn, Quadra55a Lote 09, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.911-080, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 28.387.424/0001-70, neste ato, representada, pelo Sr. RUBENS BATISTA MENDANHA, inscrita no CPF sob o nº 068.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de dispositivos de infusão (equipo, seringa e agulha anestésica) e acesso venoso (cateter central, escalpe, abocath), para atender as demandas da Rede de Atenção à Saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 3.945,00 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 182/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.182.478

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa C.A. HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rua Amadeu Mozart e Av. Barão do Rio Branco, S/n, Quadra46 Lote 023E, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.915-030, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.457.348/0001-04, neste ato, representada, pela Sra. ANTONIA CLE-NIR BARROS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 990.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de dispositivos de infusão (equipo, seringa e agulha anestésica) e acesso venoso (cateter central, escalpe, abocath), para atender as demandas da Rede de Atenção à Saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 3.569,20 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 183/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.182.478

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa BETA HOSPITALAR COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Av. Visconde de Taunay, Nº 258, Sala 01, Jundiaí, Anápolis/GO, CEP 75.110-730, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 56.264.172/0001-27, neste ato, representada, pelo Sr. LUIZ CARLOS TEIXEIRA SILVA JUNIOR, inscrita no CPF sob o nº 586.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de dispositivos de infusão (equipo, seringa e agulha anestésica) e acesso venoso (cateter central, escalpe, abocath), para atender as demandas da Rede de Atenção à Saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 184/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.182.478

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rua Bispo Pedro Valdemar Dias, Nº 777, Galpao03, Amazonas, Betim/MG, CEP 32.685-044, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 20.235.404/0001-71, neste ato, representada, pelo Sr. BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS BALTAZAR, inscrita no CPF sob o nº 090.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de dispositivos de infusão (equipo, seringa e agulha anestésica) e acesso venoso (cateter central, escalpe, abocath), para atender as demandas da Rede de Atenção à Saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.408/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.289.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***-**.

CONTRATADA: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada em R do Esporte, s/n, Quadra 14 Lote 04, Jardim Luz, Cep: 74.915-100, Aparecida De Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 54.541.915/0001-33, neste ato, representada, pelo Sr. PEDRO HENRIQUE FERNANDES PAIVA, CPF nº 701.***.***-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para o fornecimento de dispositivos de infusão (equipo, seringa e agulha anestésica) e acesso venoso (cateter central, escalpe, abocath), para atender as demandas da Rede de Atenção à Saúde do município, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O presente contrato, entrará em vigor a partir da data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR TOTAL: R\$ 18.749,60 (dezoito mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: este contrato decorre da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico nº. 038/2026-SRP, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o edital e seus anexos, a proposta de preços da contratada, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2025.289.273.

ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES
Fundo Municipal De Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.409/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.289.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***-**.

CONTRATADA: C.A. HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada em R Amadeu Mozart E Av. Barao do Rio Branco, s/n, Quadra 46 Lote 023e, Jardim Luz, Cep: 74.915-030, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.457.348/0001-04, neste ato, representada, pelo Sr. ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, CPF nº 990.***.***-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para o fornecimento de dispositivos de infusão (equipo, seringa e agulha anestésica) e acesso venoso (cateter central, escalpe, abocath), para atender as demandas da Rede de Atenção à Saúde do município, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O presente contrato, entrará em vigor a partir da data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR TOTAL: R\$ 293.529,00 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e nove reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: este contrato decorre da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico nº. 038/2026-SRP, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o edital e seus anexos, a proposta de preços da contratada, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2025.289.273.

ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES
Fundo Municipal De Saúde



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.410/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.289.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***-**.

CONTRATADA: ABSOLUTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Av Melvin Jones, nº 1162, Jardim Europa, Cep: 96.823-000, Santa Cruz do Sul/RS, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.131.757/0001-91, neste ato, representada, pelo Sr. FERNANDO FERRUGEM, CPF nº 005.***.***-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para o fornecimento de dispositivos de infusão (equipo, seringa e agulha anestésica) e acesso venoso (cateter central, escalpe, abocath), para atender as demandas da Rede de Atenção à Saúde do município, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O presente contrato, entrará em vigor a partir da data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR TOTAL: R\$ 16.212,00 (dezesseis mil, duzentos e doze reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: este contrato decorre da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico nº. 038/2026-SRP, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o edital e seus anexos, a proposta de preços da contratada, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2025.289.273.

ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES
Fundo Municipal De Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.411/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.289.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***-**.

CONTRATADA: BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Av Central, Nº 137, Quadra03 Lote 1, Polo Empresarial Nova Canaa Cep: 75.257-207, Senador Canedo/GO, Inscrita no CNPJ/MF, Sob o nº 10.446.719/0001-04, neste ato, representada, pelo Sr. MARCELO REIS PERILLO, CPF nº 350.***.***-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para o fornecimento de dispositivos de infusão (equipo, seringa e agulha anestésica) e acesso venoso (cateter central, escalpe, abocath), para atender as demandas da Rede de Atenção à Saúde do município, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O presente contrato, entrará em vigor a partir da data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR TOTAL: R\$ 626.400,00 (seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: este contrato decorre da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico nº. 038/2026-SRP, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o edital e seus anexos, a proposta de preços da contratada, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2025.289.273.

ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES
Fundo Municipal De Saúde



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.412/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.289.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***-**.

CONTRATADA: HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, sediada em R Aleomar Baleeiro, nº 15, Centro, Cep: 33.230-124, Lagoa Santa/MG, Ins-crita no CNPJ/MF, sob o nº 66.437.831/0001-33, neste ato, representada, pelo Sr. DANIEL HADDAD GIFFONI, CPF nº ***.138.***-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para o fornecimento de dispositivos de infusão (equipo, seringa e agulha anestésica) e acesso venoso (cateter central, escalpe, abocath), para atender as demandas da Rede de Atenção à Saúde do município, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O presente contrato, entrará em vigor a partir da data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR TOTAL: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: este contrato decorre da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico nº. 038/2026-SRP, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o edital e seus anexos, a proposta de preços da contratada, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2025.289.273.

ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES
Fundo Municipal De Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.413/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.289.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***-**.

CONTRATADA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada em R 9, sn, Quadra55a Lote 09, Vila Brasília, Cep: 74.911-080, Aparecida De Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 28.387.424/0001-70, neste ato, re-presentada, pelo Sr. RUBENS BATISTA MENDANHA, CPF nº 068.***.***-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para o fornecimento de dispositivos de infusão (equipo, seringa e agulha anestésica) e acesso venoso (cateter central, escalpe, abocath), para atender as demandas da Rede de Atenção à Saúde do município, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O presente contrato, entrará em vigor a partir da data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR TOTAL: R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: este contrato decorre da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico nº. 038/2026-SRP, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o edital e seus anexos, a proposta de preços da contratada, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2025.289.273.

ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES
Fundo Municipal De Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.414/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.289.273**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***-**.

CONTRATADA: ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada em al madeira, nº 162, Sala 1101 E 1108 andar 11 Edif Quebec Business Cent, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphav, Cep: 06.454-010, Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF, Sob O Nº 08.651.657/0001-20, neste ato, representada, pelo Sr. DENIS DA COSTA CRUZ, CPF nº 354.***.***-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para o fornecimento de dispositivos de infusão (equipo, seringa e agulha anestésica) e acesso venoso (cateter central, escalpe, abocath), para atender as demandas da Rede de Atenção à Saúde do município, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O presente contrato, entrará em vigor a partir da data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR TOTAL: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: este contrato decorre da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico nº. 038/2026-SRP, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o edital e seus anexos, a proposta de preços da contratada, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2025.289.273.

ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES
Fundo Municipal De Saúde

AVISOS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO**, torna pública a realização de um procedimento de Dispensa de Licitação Presencial, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada, de prestação de serviços de chaveiro e carimbo, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência para atender a Câmara Municipal de aparecida de Goiânia, no exercício de 2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, há quem interessar estaremos recebendo as propostas até 03 dias após a data de publicação, informações complementares poderá ser realizadas, na Diretoria de Compras, no Endereço: Rua Gervásio Pinheiro APM-2 Setor Solar Central Park, 1º andar, Aparecida de Goiânia-GO, ou enviado pelo e-mail: licitacao.camaraapdegoiania@gmail.com.

Por ser verdade, firmo a presente.

Aparecida de Goiânia, 28 de setembro de 2026.

MURILO VICENTE LEITE RIBEIRO
Diretor de Compras e Licitações da
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

JULGAMENTO

Vistos e relatados os presentes autos de Processo Administrativo nº 2025349637, formalizado em 02/10/2025, em cumprimento as decisões judiciais proferidas no Processo nº 5424622-94.2024.8.09.0011 e no Mandado de Segurança nº 0185547.69.2014.8.09.0011, o qual transitou em julgado em 29/11/2024, que determinaram ao Município de Aparecida de Goiânia a instauração de procedimento administrativo visando reconduzir diversos servidores, em especial, a IVONILDES ARANTES CUSTÓDIO, matrícula funcional nº 922, ao cargo para qual tenha sido efetivamente aprovada em concurso público.

Verificou que o Processo Administrativo foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório, tendo sido assegurado à servidora o devido processo legal, com o contraditório e a ampla defesa.

Considerando que a servidora Ivonildes Arantes Custódio prestou concurso público unicamente para o cargo de Auxiliar de Serviços, conforme registrado expressamente na Resolução RS nº 00206/1992 do Tribunal de Contas dos Municípios e decreto de nomeação de “P” nº 093/91. Jamais se submeteu a concurso público para o cargo de Fiscal de Saúde Pública que a servidora Ivonildes Arantes Custódio prestou concurso público unicamente para o cargo de Auxiliar de Serviços, conforme registrado expressamente na Resolução RS nº 00206/1992 do Tribunal de Contas dos Municípios (fls. 105/107) e decreto de nomeação de “P” nº 093/91. Jamais se submeteu a concurso público para o cargo de Fiscal de Saúde Pública

A comissão processante demonstrou ter exercido suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.

Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais conforme preceitua a Lei Complementar nº 003/2001 e jurisprudências pátrias, dentro do seu limite de atuação e competência.

Examinadas as declarações e demais documentos constantes dos autos, vê-se que há provas robustas nos autos que atestam ter a imputada servidora DENISE SANT’ANA FERREIRA– Matrícula funcional nº 33960, praticado a conduta descrita no processo disciplinar.

Isto posto, ACATO a sugestão constante no Relatório Final da Comissão Permanente Disciplinar, conforme disposto nos artigos 176, 177 e 178, § 3º e artigo 179, da Lei Complementar nº 003 de 28 de dezembro de 2001, julgo PROCEDENTE a acusação imputada a pena de DEMISSÃO o (a) servidor (a) DENISE SANT’ANA FERREIRA– Matrícula funcional nº 33960 por ter incorrido nos termos dos artigos 132, inciso XVII, e a inobservância do artigo 132, incisos I, III e X e a transgressão das proibições do artigo 133, incisos I e XX, a infração de abandono de cargo atrai a aplicação imperativa da penalidade capital, nos termos do artigo 148, inciso I, Lei Complementar 003/2001, Estatuto dos Servidores da Prefeitura e Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia.

A Comissão Permanente Disciplinar, deverá proceder publicação do julgamento no Diário Oficial Eletrônico do Município, intimar o (a) servidor (a) investigado (a) sobre o resultado conclusivo do processo.

Cumpra-se, publique-se.

Aparecida de Goiânia, aos 18 dias do mês de setembro de 2026.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração



PUBLICAÇÕES

TECNICAS PROMOCIONAIS DE EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 25.069.683/0001-64, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de goiânia, a licença ambiental de operação, para atividade de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, LOCALIZADA NA AVENIDA PASSO FUNDO, QUADRA 13-A, LOTE, 10-E, JARDIM CRISTAL, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO – CEP: 74.982-250, APARECIDA DE GOIÂNIA. o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 006/86.

COMERCIAL SDP LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 31.260.014/0001-78. Torna público que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para as atividades de Comércio de mercadorias em geral com predominância de profutos alimentícios – minimercados, mercearias, armazens, NA AV UNIÃO ESQUINA C/ RUA 9 A Q. 14 L. 1 SALA 2 E 3 SETOR GARAVELO, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO. CEP: 74.932-565. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

EXPEDIENTE

Leandro Vilela Velloso

Prefeito Municipal

João Campos

Vice-Prefeito

Carolina Tavares Araujo

Secretária de Assistência Social

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário de Administração

Sandro Leonardo de Oliveira

Secretário de Articulação Metropolitana

Jeferson Ferreira

Secretário de Ação Integrada

André Luís Carlos da Silva

Secretário de Articulação Política

Suzzan Sharon Alves Xavier

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Icaro Lucas da Silva

Secretário Municipal de Cultura

Ozeias Laurentino Ferreira Junior

Secretário de Comunicação

Marcos Abrão Roriz

Secretário de Indústria e Comércio e Companhia de

Desenvolvimento de Aparecida - CODAP

Wolney Wagner de Siqueira Junior

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Hanleryo Arantes de Oliveira Matos

Secretário de Defesa do Consumidor

Profª Nubia Gomes de Brito Farias

Secretária de Educação

Carlos Eduardo de Paula Rodrigues

Secretário de Fazenda

André Luís Carlos da Silva

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Fábio Passaglia

Secretário de Governo

Ubiraci Silva Santos

Secretário de Habitação

Alfredo Soubihe Neto

Secretário de Infraestrutura

Pollyana Oliveira Borges

Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Carolina Tavares Araujo

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as

Mulheres

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães

Secretário Municipal de Saúde

Fábio Camargo Ferreira

Procurador Geral do Município

Millene Baldy de Sant Anna Braga Gifford

Secretária de Planejamento e Regulação Urbana

Millene Baldy de Sant Anna Braga Gifford

Secretária de Relações Institucionais

Éder Fernandes

Secretário de Segurança Pública

Rafael Rezende Peres de Lima

Secretário de Transparência, Fiscalização e Controle

Wilma Alves Almeida

Secretária de Trabalho

Marcia Tinoco Silva

Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA
SECRETARIA DE GOVERNO

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO (DTI)

Suzzan Sharon Alves Xavier
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

